

FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST

EDITAL Nº 019/2017/CEST

O Diretor Geral da **Faculdade Santa Terezinha - CEST**, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, de São Luís - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido na Resolução nº 10/2001 - CEPE e o disposto no Art. 18, inciso XV, do Regimento do CEST, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo, objetivando preencher **01 (uma)** vaga na função de **Monitor Bolsista** e **01 (uma)** vaga na função de **Monitor Voluntário, no turno matutino**, para os alunos do **Curso de Nutrição para disciplina Anatomia Humana**.

As inscrições, a realização e o resultado do Processo Seletivo serão procedidos de conformidade com o disposto na Resolução nº 10/2001 – CEPE e neste Edital.

1. DA SELEÇÃO

1.1 A admissão à função de Monitor será feita mediante Processo Seletivo eliminatório e classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas.

1.2 A Seleção será realizada pelo professor da disciplina objeto da mesma, acompanhado de um docente indicado pelo Conselho de Curso.

2. DA VALIDADE

2.1 Os resultados deste Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições neste Edital, serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas pela **Faculdade** no item 3.1.

3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E FUNCIONAMENTO.

3.1 Serão oferecidas **01 (uma)** vaga na função de Monitor Bolsista e **01 (uma)** vaga na função de Monitor Voluntário, distribuídas da seguinte forma: 01 vaga de Monitor Bolsista e 01 vaga para Monitor Voluntário respectivamente para as disciplinas de **Anatomia Humana**, do Curso de Nutrição, cujo exercício terá início na data de assinatura do Termo de Compromisso e término em **30/06/2018**.

3.2 A carga horária semanal para a função de Monitor será de 12 (doze) horas, sendo 08 (oito) horas para atividades de classe e 04 (quatro) horas para atividade extraclasse.

3.3 O horário de funcionamento do curso é no turno matutino, com aulas de segunda a sexta-feira, e aos sábados, podendo a monitoria ser desenvolvida no turno matutino ou vespertino.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **01/06 a 07/08/2017**, na Central de Atendimento da Faculdade Santa Terezinha – CEST, sendo de segunda à sexta – feira no horário das **8h às 12h e das 14h às 21h** no período de **01/06 a 10/07/17**, nos **sábados 03/06 e 10/06** das **8h às 12h** e de **11 a 27/07/17** das **13h às 22h**, e de **31/07 a 07/08/17** das **8h às 12h e das 14h às 21h** na Central de Atendimento da Faculdade Santa Terezinha – CEST.

4.2 Para inscrição no Processo Seletivo os interessados deverão satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado;
- b) Haver cursado a disciplina pleiteada;
- c) Não estar em dependência em qualquer disciplina;
- d) Não ter sido reprovado na disciplina objeto da Seleção;
- e) Não ter sofrido sanção disciplinar.

4.3 Para inscrição no Processo Seletivo, o candidato apresentará na Central de Atendimento:

- a) Requerimento de Inscrição.

5 DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo constará de Prova Escrita, Prova Prática e Exame do Histórico Escolar.

5.2 O candidato deverá apresentar-se para o sorteio do ponto e para as provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

5.3 A ausência ou retardamento do candidato, por qualquer motivo alegado, implicará automaticamente sua eliminação do Processo Seletivo.

5.4 As provas serão aplicadas conforme horários e locais abaixo indicados excluídos qualquer possibilidade de atendimento a candidato fora destes:

ANATOMIA HUMANA – 01 vaga para Monitor Bolsista e 01 vaga para Monitor Voluntário

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
09/08/17	11h	EXAME DO HISTÓRICO ESCOLAR	COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO - CONUTRI
10/08/17	09h	SORTEIO DO PONTO PROVA TEÓRICA	LABORATÓRIO DE ANATOMIA
10/08/17	09h30min às 11h10min	PROVA TEÓRICA	LABORATÓRIO DE ANATOMIA
11/08/17	08h	DIVULGAÇÃO RESULTADO PROVA TEÓRICA	COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO - CONUTRI
11/08/17	09h	SORTEIO DO PONTO PROVA PRÁTICA	LABORATÓRIO DE ANATOMIA
11/08/17	09h30min às 11h10min	PROVA PRÁTICA	LABORATÓRIO DE ANATOMIA
12/08/17	11h	RESULTADO FINAL	COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO - CONUTRI

- 5.5** Somente poderão participar da Prova Prática os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 7,0 (sete) na Prova Escrita.
- 5.6** O candidato receberá notas entre 0,0 (zero) e 10 (dez) nas provas Escrita e Prática.
- 5.7** Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota menor que 7,0 (sete) em quaisquer das provas (Escrita ou Prática).

6 DO RESULTADO

- 6.1** O resultado final do Processo Seletivo será obtido observando os seguintes itens:
- a) Serão aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo nota 7,0 (sete) na média aritmética da Prova Escrita e Prova Prática, e classificados em ordem decrescente;
 - b) Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios sucessivos:
 1. Maior média na disciplina pleiteada;
 2. Maior coeficiente de rendimento no curso;
 3. Exercício prévio de Monitoria na disciplina ou no Curso.
- 6.2** Será admitido como Monitor Voluntário, o aluno cujo desempenho na seleção coloque-o entre os aprovados e não classificados, em ordem decrescente de classificação, que terá atribuições e deveres idênticos ao Monitor Bolsista.
- 6.3** A divulgação dos resultados obedecerá ao seguinte calendário:

DISCIPLINA	DIA	HORÁRIO	LOCAL
ANATOMIA HUMANA	12/08/2017	11h	Sala da CONUTRI

7 DA BOLSA

- 7.1** O Bolsista receberá Bolsa, sob a forma de desconto nas mensalidades referentes ao período do exercício da Monitoria, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor das mesmas.
- 7.2** Conforme a regulamentação vigente, o Monitor Voluntário não tem direito a Bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº 10/2001 – CEPE, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2** A admissão do aluno para a função de Monitor dar-se-á sem qualquer vínculo empregatício, fazendo jus apenas e tão somente à bolsa referida no item 7, ficando desobrigada a **Faculdade Santa Terezinha - CEST** de qualquer outra contraprestação.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Nutrição, ouvida a Diretoria Acadêmica.

São Luís, 18 de maio de 2017.

Prof. José Rodrigues Junior
Diretor Geral